CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 206 / 2021

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio-MG

Senhor Presidente

O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, para que *encaminhe a esta Casa a criação do fundo municipal de proteção ao consumidor, dada a necessidade premente de sua regulamentação.*

JUSTIFICATIVA

O Procon-Patrocínio foi instituído em 2005, através da Lei n° 3.971/2005, e implantado desde esta época há mais de 10 anos, mas sua atuação até hoje é aquém das expectativas, já que o conselho não foi implantado, apesar de criado, no art. 3° da referida lei.

O sistema nacional de proteção e defesa do Consumidor instituído através do Decreto n° 2181/97, em obediência ao disposto no Código Nacional de Defesa do Consumidor, determina em seu art. 29, a obrigatoriedade da instituição do fundo, para arrecadação as multas e penalidades aplicáveis e ainda determinar que tais recursos deve ser utilizados em políticas de defesa do consumidor.

Na legislatura passada, com o intuito de minimizar o problema, apresentamos projeto desta natureza que após aprovado foi vetado pelo então Prefeito, ao argumento de inconstitucionalidade quanto à iniciativa.

Veto este que foi mantido no Plenário.

Diante disso, e para que não haja nova argumentação de inconstitucionalidade quanto à iniciativa tomamos a liberdade de encaminhar junto à solicitação minuta do projeto já apresentado, para, caso queira, ser aproveitado para condução de nova proposta, já que é de extrema necessidade para a nossa população patrocinense.

Informamos ainda que se trata somente da criação do fundo já que o conselho encontra-se devidamente normatizado na referida lei de 2005, e acreditamos que atende toda a legislação vigente não necessitando de alteração.

Patrocínio, Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2021.

AUTOR

Alexandre Vitor Castro da Cruz

Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador Autor – AVANTE 70